

PORTARIA Nº. 390/2017, DE 30 DE junho DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 38/2017, advinda da Controladoria, que requer suspensão do período de férias do servidor LAUDECI RODRIGUES VALADARES LOPES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor LAUDECI RODRIGUES VALADARES LOPES, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 2591, previsto para 03/07/2017 a 22/07/2017, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 à 31/05/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de junho de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 30/06/2017
 **Leticia Melo Abreu**
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG